2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTOS

44.936

Santos, 17 de dezembro

de 19 85.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O espaço ou vaga, demarcado no piso do pavi-mento, sob nº 04, localizado no térreo do Edificio Sierra Blanca à av. Almirante Cocrane nº 40, com uma área útil de 27,60 m2, área comum de -4.30 m2, num total de 31,90 m2, pertencendo-lhe uma fração ideal de ... 0,379% no respectivo terreno, confrontando de um lado com o deposito de materiais e com espaços 2 e 3, de outro lado com o espaço nº 5, nos fun dos com o hall social, e na frente com uma área livre, estando construi do o Edificio em temeno deserito na respectiva especificação condomi--nial .- PROPRIETARIA: - ELEVA - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - / LTDA., com sede em Santos, CCC nº 46.798.583/0001-49. REGISTRO ANTERIOR:

Matricula nº 41.199.~

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R. 1 - 44.936.-

DATA:- 17 de dezembro de 1.985 .-

Taulo cecocile

TRANSMITENTE: - ELEVA - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIDA., ja qualificada .- ADOUIRENTES :- JOSE LUIZ D'ANGELO e sua mulher EVYCLEIA -ZAKZUK D'ANGELO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 5.515/77, ele representante de markiting, ela do lar, CPF's. nºs. 063/911.848-67 e 521.423.708-10, domiciliados em Santos .- TITULO:- Venda e Compra .- FORMA:- Instrumento particular de 09 de dezembro de 1.985/.- VALOX: - Cr\$ 260.000.000 (duzentos e sessenta mi- / Thoes de cruzeiros); incluido neste valor o preço da vende do imovel objeto da matricula nº 44.935 .-

O Escrevente;

O Escrevente Autorizado:

R. 2 - 44.936.-

DATA:- 17 de dezembro de 1.985.-

Taulo cecocill

DEVEDORES: - JOSE LUIZ D'ANGELO e sua mulher EVYCLEIA ZAKZUK D'ANGELO, ja qualificados .- CREDORA: - ELEVA - COMERCIO CONSTRUÇÕES B INCORPORA --ÇOES LTDA., je qualificada. - TITULO: - Hipoteca. - FORMA: - Instrumento particular de 09 de dezembro de 1.985 .- VALOR: - Cr3 204.050.700; pagá -vel por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PES/TP, cujo valor do encargo mensal, mais acessorios, é de Cr\$ 3.500.998, nelas incluidos os juros à taxa nominal de -10,000% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, vencendo-se a primei ra delas em 08 de janeiro de 1.986, as quais serão reajustadas pelo Pla no de Equivalencia Salarial PES, no 2º mes subsequente ao reajuste sala rial, de acordo com as clausulas 6a., 7a., 8a., 9a. 10a., 11a., 12a. e 13a. e clausula padrão transitória e seus parágrafos do contrato. Consta do título que o saldo devedor do financiamento ora contratado, será

Nos termos do instrumento particular de 01 de março de 2.002, passado em São Paulo, Capital, e tendo em vista atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 15 de maio de 1989 e 26 de julho de 1989, registradas na JUCESP sob nos. 883.342 e 883.343, respectivamente, arquivadas neste Registro de Imóveis, procedo esta averbação para ficar constando que a credora FINASA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., foi incorporada pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A., CNPJ. no./61.065.421/0001-95, com sede em São Paulo (8P), à avenida Paulista no. 1450.

AVERBADO POR: Jauco Cecocies PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV. 5 - 44.936. (razão social)

DATA:- 23 de maio de 2.002.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 4, e tendo em vista ata da assembléia geral extraordinária realizada em 28 de agosto de 1.995 e registrada na JUCESP sob no. 167.462/95-7, arquivada neste Registro de Imóveis, procedo esta averbação para constar que o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., teve sua razão social alterada para BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. FINASA.-

AVERBADO POR: James Ce cocce PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

 23_{de}

44.936

2

Santos,

maio

de 20 02

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 44.936) -

AV. 6 - 44.936. (razão social)

DATA:- 23 de maio de 2.002.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 4, e tendo em vista ata da assembléia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 1.998 e/registrada na JUCESP sob no. 109.853/98-2, arquivada neste Registro de Imóveis, procedo esta averbação para constar que o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. FINASA, teve sua razão social alterada para BANCO MERCANTIL FINASA S/A. SÃO PAULO:-

AVERBADO POR sauco caco cues

___ PAULO ANGELO CORRÊA,

escrevente autorizado.

AV. 7 - 44.936. (razão social)

DATA:- 23 de maio de 2.002.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 4, e tendo em vista ata da assembléia geral extraordinária realizada em 07 de junho de 2.000 e registrada na JUCESP sob no. 130.083/00-8, arquivada neste Registro de Imóveis, procedo esta averbação para constar que o BANCO MERCANTIL FINASA S/A. SÃO PAULO, teve sua razão social alterada para BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.
AVERBADO POR: PAULO ANGELO CORRÊA,

escrevente autorizado.

AV. 8 - 44.936. (cancelamento de hipoteca)

DATA: - 23 de maio de 2.002.

Nos termos do instrumento particular de 01 de março de 2.002, passado em São Paulo, Capital, procedo esta averbação para constar que o credor BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n.º 2 mesta matrícula.

AVERBADO POR: valle cecocció

PAULO ANGELO CORRÊA,

escrevente autorizado.

AV. 9 - 44.936. (cadastro municipal)

DATA:- 23 de setembro de 2.002.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela

Prefeitura Municipal de Santos sob no 77.018 037.058.-

AVERBADO POR:-___

_ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

R. 10-44.936. (promessa de venda e compra)

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRICULA -	FICHA -		
44.936	2		
10	VERSO 4		

DATA:- 23 de setembro de 2.002.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 22 de novembro de 2.001, os proprietários JOSÉ LUIZ D'ANGELO, representante e sua mulher EVYCLEIA ZAKZUK D'ANGELO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 3.000.627-SSP/SP e 4.429.830-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 063.911.848-87 e 521.423.708-10, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Almirante Cócrane, no. 40, apto. 96, PROMETERAM VENDER o imóvel desta matrícula, a RAQUEL DUARTE ROLLO, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, portadora da Cédula de Identidade – RG no. 43.535.456-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 322.890.418-07, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, no. 20, pelo preço de R\$ 5.000,00, pagável na forma constante do título e com as demais condições do mesmo. Valor vanal – R\$ 10.974,93.-

REGISTRADO POR:	- Jun/19	ALESSANDRO	O HERMIDA LOPES,
· ·	14.		
R. 11 – 44.936. (venda e compra)	1 4 6 1	\	
DATA:- 09 de outubro de 2007.	1 6		
Pela escritura de 17 de setembro d	le 2.007, lavrada no 20.	. Tabelião de Notas de S	Santos, livro 816, páginas
306, os proprietários JOSÉ LUI	Z D'ANGELO e sua	mulber EVYCLEIA	ZAKZUK D'ANGELO,
anteriormente qualificados, VENI	DERAM o imóvel de	sta matrícula, pelo pi	reço de R\$ 5.000,00, à
RAQUEL DUARTE ROLLO, tar	nbém anteriormente du	lificada Valor venal –	R\$ 11.395,23
REGISTRADO POR:-	Hm/\	ALESSANDE	RO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.		4. 300	
AV. 12 - 44.936. (cancelamento d	e promessa de 🌾	1 8 8	ė,
DATA:- 09 de outubro de 2.007.	\mathcal{M}		
Nos termos da escritura referida	no R. 11 e tendo em	vista a alienação consta	ante do mesmo, procedo
"CANCELAMENTO" da prome	ssa de venda e compra	registrada sob no. 10, r	nesta matrícula
AVERBADO POR:-	Hmy	ALESSANDF	RO HERMIDA LOPES,

AV. 13 - 44.936. (penhora) - Prenotação nº 294.642

DATA:- 11 de fevereiro de 2.014.

escrevente autorizado.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 12 de janeiro de 2014, pela escrivão diretor da 10^a Vara Cível de Santosd, extraído dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (Proc. ordem nº 1216-09) movida por **ANTONIO FERNANDO ALVARENGA RIBEIRO**, CPF nº 531.772.748-00, contra **RAQUEL DUARTE**

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -



44.936

3

Santos.

fevereiro

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 44.936) -

ROLLO, CPF nº 322.890.418-07, o imóvel desta matrícula, foi <u>PENHORADO</u> nos autos supra, sendo de R\$ 72.975,00, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depósitária a própria executada.

REGISTRADO POR:- Will any marky

WELLTON ANDRÉ MARTINS.

escrevente autorizado.

Av.14 / M-44.936 - PENHORA

Averbado aos 29 de setembro de 2022 - Prenotação nº 385.506 de 26/09/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000436771, aos 26/09/2022, pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barueri-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel levada a efeito aos 10/08/2021 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 00004537520125020201, movida por TIAGO BENEDITO XAVIER DA SILVA, CPF nº 413.393.528-42, em relação a JOSÉ RODOLPHO DE MATOS COSTA, CPF nº 279.274.906-72 e RAQUEL DUARTE ROLLO, CPF nº 322.890.418-07, visando o recebimento da importância de R\$4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais); tendo sido nomeado como depositário do bem, RAQUEL DUARTE ROLLO. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita - Data da decisão: 28/03/2022 Folhas: 242.

Juliana Esteves de Santana Formoso Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331126F40038550622F

L CHA

44.936